Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

IND. Nº 103/2016
06/04/16 - 08:52

Bertioga, 05 de abril de 2.016.

PROT. Nº 553/16

Aprovada na 8ª SO
Realizada em 05/04/16
Sf/adendo

Nobre Presidente
Senhores Pares

EDVALDO ALECRIM SILVA, Vereador com assento neste Plenário, vem à presença de Vossa Excelência apresentar a seguinte indicação:

Em visita de fiscalização referente aos trabalhos do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, constatei que existe, a disposição deste serviço, apenas veículos do tipo ambulância.

Em conversa com um dos integrantes da equipe, me foi apresentada a idéia, que já vem sendo efetivada em outras cidades da baixada santista, da utilização de motocicletas na realização dos serviços de atendimento de urgência a distância e resgate.

Questionando o referido integrante da equipe, sobre como uma motocicleta poderia efetuar o resgate, me foi apresentado que a idéia da motocicleta não é a efetivação do resgate propriamente dito, mas é no sentido de que existem atendimentos do SAMU que podem resultar numa ação efetiva no próprio local com atenção dos para-médicos, e que a motocicleta viabiliza um atendimento mais célere, posto sua mobilidade.

O atendente usando a motocicleta poderia prestar mais rapidamente os primeiros socorros, inclusive auxiliando a central de comando no que tange o grau de urgência do evento, informando a situação real, com conhecimento do assunto, o que permitiria um melhor gerenciamento do uso e destinação e prioridade das ambulâncias.

Desta forma indico ao Prefeito Municipal que em reunião com os integrantes da SAMU que atuam em Bertioga, possa constatar a importância desta indicação e com isso destinar motocicletas do Município para uso naquele serviço.

Observadas as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita, que deve ser encaminhada ao Prefeito do Município de Bertioga, ao Secretário de Saúde, ao Conselho Municipal de Saúde para que tomem conhecimento desta idéia.

Vereador **EDVALDO ALECRIM SILVA**